

INSS: julgamento da 'revisão da vida toda' vai recomeçar do zero

INSS: julgamento da 'revisão da vida toda' vai recomeçar do zero

Ministro Nunes Marques pede destaque faltando menos de meia hora para fim do prazo, e decisão vai ao plenário do STF

MARITHA IMENES
maritha.imenes@globo.com.br

Faltando apenas 29 minutos para o fim do prazo do julgamento que reconheceu a "revisão da vida toda" no INSS, o ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF) — que já havia votado contra a constitucionalidade da revisão dos benefícios —, pediu destaque ao processo. Ou seja, a decisão virtual do STF terá que ser debatida presencialmente pelos ministros da Corte, o que pode representar um revés para os segurados.

Com o pedido de Nunes Marques, os votos dos ministros no plenário virtual — reconhecendo a legalidade da inclusão de todas as contribuições previdenciárias feitas pelos trabalhadores antes de julho de 1994 no cálculo das aposentadorias — serão desconsiderados.

O julgamento terá que recomeçar do zero, e a decisão do ministro Marco Aurélio Mello, favorável à revisão, não terá mais validade, já que ele se aposentou da Corte.

André Mendonça — que assim como Nunes Marques também foi indicado à Corte pelo presidente Jair Bolsonaro — poderá votar no caso. A data do julgamento, no entanto, ainda não foi marcada, pois o Supremo não retomou as sessões presenciais.

O julgamento — que teve um pedido de vistas por parte de Alexandre de Moraes em junho do ano passado — estava empatado em 5 votos a 5. No dia 24 de fevereiro, Moraes deu seu voto de minerva em favor dos segurados.

O advogado João Badari, representante do Instituto de Estudos Previdenciários (Ieprev), lamentou a decisão de Nunes Marques.

IMPACTO PARA O INSS

Segundo Badari, após o INSS juntar ao processo uma nota técnica alegando, equivocadamente, que o impacto seria de R\$ 46,4 bilhões em dez anos, agora diz, fora da ação, que o montante chegará a R\$ 360 bilhões em 15 anos. O advogado contesta os números.

— A nota técnica do INSS

informa que os números foram levantados a partir de uma suposição de que metade dos segurados vai poder pedir a revisão. E isso não procede. Na decisão favorável aos aposentados, o ministro Alexandre de Moraes fala que esta é uma ação de exceção. Por causa de números apresentados pelo INSS que não condizem com a realidade, corre-se o risco de mudar um direito que já estava praticamente conquistado — adverte Badari.

Segundo especialistas, os segurados que podem se beneficiar da revisão estão distribuídos em três grupos: aqueles que realizaram poucos recolhimentos após 1994; quem recebia uma alta remuneração bem antes de 1994; e aqueles com baixos salários após 1994.

Aposentadorias concedidas com base nas novas regras estabelecidas pela reforma da Previdência não entram nessa revisão. Isso porque a Emenda Constitucional 103/2019 criou suas próprias regras de cálculo de aposentadoria.

Os aposentados que tiveram uma redução no valor



Efeito. Com pedido de Nunes Marques, o ministro André Mendonça, também indicado por Bolsonaro, votará no caso

Fiador pode perder imóvel onde mora

> Por sete votos a quatro, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a residência do fiador de um contrato de aluguel comercial pode ser penhorada para quitar o débito deixado pelo inquilino. É o chamado bem de família, nomeado ao imóvel onde uma pessoa mora.

> O relator, ministro Alexandre de Moraes, destacou que a lei que proíbe a penhora do bem de família estabelece algumas exceções, entre elas a "obrigação decorrente de fiança concedida em contrato de locação". No caso dos contratos de aluguel residencial, já havia decisão da Corte

permitindo a penhora de bem de família do fiador. Moraes avaliou que a lei não faz distinção entre aluguéis comerciais e residenciais.

> O Tribunal de Justiça paulista havia determinado a penhora do imóvel de um fiador, mesmo sendo o único bem de família, para quitar o aluguel de um imóvel comercial. O fiador, porém, recorreu, argumentando que o direito à moradia deve prevalecer. Em seu voto, Moraes destacou que o fiador ofereceu o imóvel como garantia de livre e espontânea vontade, tendo consciência dos riscos em caso de inadimplência.

de seus benefícios nos últimos tempos, devido ao sistema de transição, poderiam pedir um novo cálculo mediante a inclusão de contribuições feitas, o que por sua vez, poderia aumentar o valor da aposentadoria.

Para fazer os cálculos, é preciso ter em mãos carteiras de trabalho, carnês de contribuição, processo administrativo de aposentadoria (requerido no site ou no aplicativo do INSS) e carta de concessão do benefício a ser revisado.

Votaram a favor dos aposentados o ex-ministro Marco Aurélio Mello e os ministros Edson Fachin, Cármen Lúcia, Rosa Weber, Alexandre de Moraes e Ricardo Lewandowski. Votaram contra os ministros Nunes Marques, Dias Toffoli, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Gilmar Mendes.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Economia **Página:** 15